



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

VENDA DIRETA - O BOX 02 NO EDIFÍCIO DA RUA FARIA SANTOS, EM POA/RS

1º Leilão: 29/01/2026 - 16:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 0020710-64-2024.5-04-0026

(PORTO ALEGRE/RS) O box 02, c/ 30,57m², no Edifício da Rua Faria Santos, n.º 135, no Bairro Petrópolis—

Um terreno medindo 11m00 de frente à rua Faria Santos, por 33m00 de extensão da frente ao fundo, onde entesta, ao oeste, com propriedade de Zoé Silla; de um lado divide com o prédio n.º 127 de propriedade da Caixa Econômica Federal ou que desta foi e, pelo outro lado, com o prédio n.º 137, de José Antônio Casa. Sobre dito terreno foi construído um edifício sob n.º 135 da rua Faria Santos, do qual faz parte o box sob n.º 02, com a área real privativa de 30mq570 real total de 33mq460, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,021329 do condomínio e do terreno, localizado no sub-solo, à frente do prédio, o segundo da direita para a esquerda de quem da rua olha o edifício. QUARTEIRÃO: Ruas Faria Santos, Felipe de Oliveira, Eça de Queiroz e Avenida Protásio Alves. Bairro: Petrópolis. Tudo conforme a matrícula n.º 51739, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da 2ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

PREJUDICADO

AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 35.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo